



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06738/2019**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 142/2019**

<p><b>VALOR DO ADITAMENTO RS 224.328,04</b> <b>VALOR SUPRESSÃO RS 225.348,11</b></p>
--

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

**b) Como CONTRATADA:**

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galeto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON SESTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.964.652-9 SSP/SP e do CPF n.º821.840.388-49.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º039/2020 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº06738/2019.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº039/2020, o acréscimo no valor de R\$ 224.328,04 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos), correspondente a 8,58 % do valor do Contrato.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.2 - Fica aditado ao Contrato nº039/2020, a supressão no valor de R\$ 225.348,11 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos), correspondente a 8,62% do valor do Contrato.

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º039/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 31/03/2021.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**JOSÉ EDSON SESTE**

Testemunhas:

1-   
2-

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º039/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º06738/2019, firmado em 31/03/2021..